Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 503/2020

Ref.: Projeto de Lei nº 503/2020

Assunto: Autorização para leilão e baixa de bens inservíveis do Patrimônio Público

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para leilão de bens inservíveis do Patrimônio Público, cuja recuperação seria onerosa e, em muitos casos, impossível.

Os bens se encontram ociosos e ocupam espaço físico em setores da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Desporto e Polícia Militar, motivo pelo qual se optou pela praticabilidade do leilão destes.

Acompanham o presente, a relação dos mesmos, devidamente avaliados por comissão especialmente designada para este fim.

Após a autorização legislativa, será publicado edital de leilão, na forma da Lei nº 8.666/93 e, efetivado e finalizado o processo, os bens serão devidamente baixados do Patrimônio Público.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto de lei

São Bento do Sul, 26 de agosto de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 27/08/2020 14:05

PROJETO DE LEI Nº 503, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LEILOAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DAR BAIXA NO PATRIMÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a leiloar os bens móveis inservíveis, e dar baixa junto ao patrimônio do Município, dos bens constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de agosto de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal